

LEI Nº 0586/15 de 10/06/2015.

**ATRIBUI DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA NO LOTEAMENTO COMIN E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**


ALCIR LUZA, Prefeito Municipal de Júpiá, Estado de Santa Catarina, faz saber a todos os habitantes, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. – As vias privadas de circulação situadas no loteamento Comin, constantes do Croqui Anexo Único do Presente Projeto de Lei, passam a denominar-se “SERVIDÃO PORTO ALEGRE”, a da quadra nº 75 e, “SERVIDÃO CURITIBA”, a da quadra nº 81.

Art. 2º. – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Júpiá SC, 10 de Junho de 2015.


ALCIR LUZA
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL
EM 10/06/15


Sabrina Valandro
Assessoria Administrativa
CPF: 072.202.111-01